

PORTARIA Nº 13/2023

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DAS PORTARIAS QUE DESIGNAM OS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E A COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CPSMAR.

A **Secretária Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art. 26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei nº 8.666/93.


RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar prazo de validade das portarias 78/2022 e 79/2022 de 24 de junho de 2022, que tratam da designação dos membros quem compõem a Comissão Especial de Pregão e a Comissão Especial de Licitação, respectivamente, para o dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 23 de junho de 2023.


ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO
Secretária Executiva do CPSMAR